

**Ata n.º 54/2023**

Procedimento com vista à mobilidade interna na categoria de 1 Técnico Superior da área de Museus
(PC.10.2023)

Aos vinte dias do mês de setembro do ano 2023, na cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pela Chefe da Divisão de Museus e Património Cultural, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Catarina Sofia Sousa Carvalho, pelo Chefe da Divisão de Ação Cultural, em regime de substituição, Sr. Dr. Rui Miguel Borges Cunha e pelo Diretor do Departamento de Educação, em regime de substituição, Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 74/2023, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 16 de agosto.

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, em relação às candidaturas apresentadas, o seguinte:

1 - Admitir o candidato Humberto Filipe Simões Rendeiro, considerando que reúne os requisitos exigidos;

2 – Dispensar de audiência prévia o candidato admitido, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que a proposta de decisão lhe é inteiramente favorável;

3 – Manifestar a intenção de excluir as candidatas Ana Rita Soares Mendes, Inês Seguro Vasconcelos, Joana Isabel Caetano Bértolo e Sofia Mota Santos, por não reunirem os requisitos de admissão publicitados na Bolsa de Emprego Público através da oferta de emprego com o código OE202308/0460, na parte descrição do procedimento, ponto 3.1. do despacho n.º 74/2023, de 16 de agosto, designadamente titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria técnica superior, e exercício de funções na área de Museologia;

4 - Notificar, por e-mail a expedir pela plataforma eletrónica de recrutamento, as candidatas mencionadas no ponto 3 para a realização de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer sobre o sentido provável da decisão, podendo juntar documentos;

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri